



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo N° 379/2013

Data: 18/09/2013 - Hora: 14:25:24

Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO N°. 226/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar uma atendente para a recepção do Pronto Atendimento - P.A., para não desviar os enfermeiros das suas funções, visto que o município possui o referido cargo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo melhor o atendimento na área da saúde à população lindoiana.

O pronto atendimento é frequentado por diversas famílias e atualmente encontra-se em grande necessidade de um atendente para recepcionar os frequentadores deste.

Dessa forma, é de extrema importância à referida necessidade de uma atendente, com intuito de não desviar os enfermeiros das suas respectivas funções, melhorando o atendimento dos que necessitam de tal atendimento.

Nossa sugestão é que seja, no próximo concurso público, colocada tal função para disponibilizar esta contratação ou a possibilidade de através da frente de trabalho seja realizada a contratação emergencial de servidores ou remanejamento de funcionários, para desempenhar papel de atendente, até regularização através da efetivação no concurso público.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador (a) 1º Secretário (a)

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

INDICAÇÃO

Encaminha-se ao Executivo

Lindóia, 18/09/2013

Presidente

Avenida Rio do Peixe, 400 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br